

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA

Documento de Formalização da Demanda 9/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SELOG	09/05/2026 00:00	200386	MARIA HELENA ANDRADE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de agente de integração para o recrutamento de candidatos a estágio não obrigatório remunerado			
Justificativa da prioridade			
Finalização do contrato vigente em 09/05/2026			

2. Justificativa de Necessidade

A Administração não dispõe de servidores para realizar as atividades de intermediação entre o aluno, a instituição de ensino e a própria administração, notadamente, para formalização dos procedimentos burocráticos de administração do estágio remunerado, além disso, o contrato de agente de integração vigente encerrará seu último período de vigência em 09/05/2026, não havendo mais possibilidade de prorrogação, por isso, faz-se necessária a contratação de entidade especializada para execução dos serviços em questão. Os estágios são ótimas oportunidades para que estudantes tenham contato e experiência profissional diretamente com suas áreas de atuação, a execução das atividades desenvolvidas pelos estagiários contribuem e auxiliam nas atividades do órgão, pela aproximação do meio acadêmico à realidade profissional e, além disso, existe a vantajosidade pelo baixo custo/benefício.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Agências De Empregos E Fornecimento De Pessoal		1,00	142.000,00	142.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA HELENA ANDRADE SOUZA

Chefe do SGP/SR/PF/PA

GENILDO SANTOS DE ALENCAR

Chefe Substituto do SGP/SR/PF/PA

5. Quantidade de serviço a ser contratada

Considerando o previsto na Instrução Normativa nº 213/2019-ME, o quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá a 8% (oito por cento) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária. Sobre o número efetivo de estagiários contratados pelo órgão, aplicam-se os seguintes percentuais:

I - 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

II - 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018;

Serão necessários 35 (trinta e cinco) estagiários para suprir as necessidades da SR/PF/PA e suas unidades descentralizadas, sendo 33 (trinta e três) de nível superior e 2 (dois) de nível médio.

6. Previsão de data de início do serviço

A execução dos serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato, após a homologação do certame licitatório, tendo em vista que o Termo Aditivo nº 4 /2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PA ao Contrato nº 03/2016-SR/PF/PA encerrar-se-á **em 09/05/2026**, não mais podendo ser prorrogado.

7. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Altas demandas no setor.	MARIA HELENA ANDRADE SOUZA	19/03/2026 17:06

8. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.